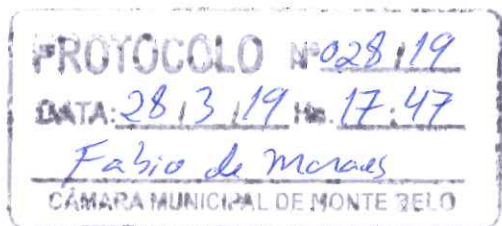




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 27, MARÇO DE 2019.



“Autoriza inclusão de anexo que dispõe da “Estimativa e compensação da renúncia de Receita” na Lei nº 2.860 de 25 de junho de 2018.”

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Demonstrativo 7 que dispõe da “Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita”, constante da Lei Municipal nº 2.860 de 25 de junho de 2018.

Art. 2º - Faz parte desta lei Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 27 de março de 2019.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal

APROVADO EM: único TURNO
POR: 08 votos
A MATÉRIA DO PROJETO: de Lei 011/2019
SALA DAS SESSÕES: 02.04.2019

APROVADO EM: único TURNO
POR: 08 votos
A REDAÇÃO DO PROJETO: de Lei
Nº 011/2019
SALA DE SESSÕES: 02.04.19

PRESIDENTE